

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
VARA DO TRABALHO DE TRÊS CORAÇÕES – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
ALEXANDRE REIS PEREIRA DE BARROS**



**JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 10.770, de 21-11-2003**

**Data da instalação: 23-11-2005**

**Data de implantação do PJe: 28-7-2014**

**Jurisdição:** Três Corações, Cambuquira, Campanha, Carmo da Cachoeira, Lambari,  
Monsenhor Paulo, São Bento do Abade e São Tomé das Letras.

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 25-4-2025, p. 4-5.**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO**

Data da última Correição: 21-6-2024

Às 8 (oito) horas do dia 30 (trinta) de maio de 2025, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária presencial na Vara do Trabalho de Três Corações, situada na Praça Prefeito Odilon Rezende Andrade, N. 76 - 3º Andar – Centro, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região. Presentes o MM. Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. **Murillo Franco Camargo**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Adriana Bráz Lima Dutra; os servidores Carolina Avelar Palhares, Daniel Pereira Martins, Francisco José Iabrudi Tavares, Ivan Moreno de Souza, Jairo Soares Filho, Juliano César Rodrigues, Marco Antonio Viotti Moreira, Priscilla Pereira Simone e Yedda Aires Duarte Poli; os estagiários Diego Reis Vilela, Gabriela Aparecida de Araújo Braz e Henrique Paiva Gonçalves de Avellar Junqueira. Participou, de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, o servidor João Paulo Santos de Andrade. Ausente o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. **Alexandre Reis Pereira de Barros**, em fruição licença médica. Ausente o servidor Geraldo Valério Vilela, em consulta médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 419 processos, distribuídos, neste ano, até o dia 13-5-2025, apurando-se a média de 5,048 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A vara recebeu, até o dia 13-5-2025, 24 cartas precatórias, sendo 6 executórias. Entre as recebidas em 2025, 18 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 440 processos na instância superior, sendo que 127 desses processos foram remetidos, neste ano, até o dia 13-5-2025.

**1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Há 15 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o Sistema PJe, constatou-se a existência de 40 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constatam 449 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 12 pendentes de cumprimento, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da secretaria da vara, constatou-se a existência de 8 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se a existência de 4 processos sobrestados em virtude do reconhecimento de repercussão geral da controvérsia neles discutida.

**1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO**

**1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -**

**PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:**

(de 1º-1-2025 até 13-5-2025)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	81
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	126
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	18

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e	16
---	----

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	
--	--

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

### **1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO**

Existem 696 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 599 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 97 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 0 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2025 até 13/05/2025

No ano anterior, até dia 13/05/2024 - havia 669 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 524 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 64 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 81 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

### **TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025**

(dados apurados em 2025 até o dia 13-5)

#### **Decisões na fase execução:**

		2024	2025
	01-JANEIRO	13	18
	02-FEVEREIRO	36	20
	03-MARÇO	22	20
	04-ABRIL	27	19
	05-MAIO	57	7

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

06-JUNHO	29	
07-JULHO	30	
08-AGOSTO	43	
09-SETEMBRO	17	
10-OUTUBRO	43	
11-NOVEMBRO	23	
12-DEZEMBRO	17	
Totais	357	84

**Alvarás expedidos:**

		2024			2025		
		PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	10			32	30	9	
02-FEVEREIRO	5			9	123	118	21
03-MARÇO	10			60	82	64	9
04-ABRIL	36			1	87	78	30
05-MAIO	16	5	3	32	28	11	
06-JUNHO	51	32	60				
07-JULHO	163	136	52				
08-AGOSTO	91	83	46				
09-SETEMBRO	123	107	26				
10-OUTUBRO	98	93	35				

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

11-NOVEMBRO	136	128	26			
12-DEZEMBRO	94	85	34			
Totais	833	669	352	356	318	80

**1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 29-5-2025, existem 8 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
<b>Embargos de Declaração Pendentes</b>	1
<b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b>	3
<b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>	4
<b>Total</b>	8

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 3-6-2025, havia 10 processos:

- a) UNA (procedimento sumaríssimo):** 5 processos;
- b) inicial de procedimento ordinário:** 1 processo;
- c) instrução:** 3 processos;
- d) inicial de procedimento ordinário por videoconferência:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010441/25, 0010428/25, 0010413/25, 0010438/25, 0010415/25, 0010347/25, 0011051/24, 0010064/25.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010413/25, 0010415/25: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

0010381/25, 0010307/20, 0010968/23, 0010328/25, 0010327/25, 0010203/25, 0010212/25, 0010178/25, 0010154/25, 0010122/25, 0000970/13, 0011198/24, 0011194/24, 0000050/13, 0010297/25, 0011184/24, 0010049/25, 0010037/25, 0010051/25, 0010196/25, 0010238/25, 0010083/25, 0010077/25, 0010045/25, 0010072/25, 0010156/25, 0010192/25, 0010079/25, 0010277/25, 0010090/25, 0010095/25, 0010050/25, 0010005/25, 0011092/24, 0011094/24, 0011176/24, 0010188/25, 0010235/25, 0010041/25, 0011010/24, 0010010/25, 0010387/24, 0010716/23, 0010937/23, 0010707/23, 0010231/21, 0010697/17, 0010408/24, 0010502/23, 0010703/20, 0010961/24, 0010460/20, 0010833/23, 0010053/25, 0011175/24, 0010152/25, 0010276/25, 0010142/25, 0010217/25, 0010267/25, 0010234/25, 0010344/25, 0010068/25, 0010275/25, 0010145/25, 0010153/25, 0011154/24, 0010309/25, 0011103/24, 0010439/23, 0010336/25 e 0010416/25.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010049/25, 0010037/25, 0010051/25, 0010416/25: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010071-38.2019.5.03.0147	Aguardando prazo	Liquidação
0010362-67.2021.5.03.0147	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010578-57.2023.5.03.0147	Aguardando prazo	Conhecimento
0010671-98.2015.5.03.0147	Conclusão ao magistrado	Execução
0010909-78.2019.5.03.0147	Aguardando prazo	Liquidação
0124700-74.2009.5.03.0147	Aguardando prazo	Execução

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 13 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010233-28.2022.5.03.0147	Aguardando final do sobrestamento	Liquidação
0010489-97.2024.5.03.0147	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010505-51.2024.5.03.0147	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010573-98.2024.5.03.0147	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010580-95.2021.5.03.0147	Aguardando prazo	Liquidação
0010658-84.2024.5.03.0147	Aguardando prazo	Conhecimento
0010659-69.2024.5.03.0147	Aguardando prazo	Conhecimento
0010663-09.2024.5.03.0147	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010739-38.2021.5.03.0147	Aguardando prazo	Liquidação
0010775-80.2021.5.03.0147	Aguardando prazo	Liquidação
0010797-36.2024.5.03.0147	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010944-62.2024.5.03.0147	Aguardando prazo	Conhecimento
0012162-62.2024.5.03.0071	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

**2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS** – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se a inexistência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

**Prazos médios da pauta em dias corridos**

	2023	2024	2025
<b>Procedimento sumaríssimo/ordinário</b>	31,077	30,928	28,033
<b>Instrução processo físico</b>	0	0	0
<b>Instrução processo eletrônico</b>	83,036	75,526	76,978

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

**Disponibilidade de pauta em dias úteis**

	2023	2024	2025
<b>Procedimento sumaríssimo</b>	7	15	22 (01/07/2025 )
<b>Procedimento Ordinário</b>	23	10	10 (12/06/2025 )
<b>Instrução</b>	48	54	66 (03/09/2025 )

**DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS**

**Ano 2025, até o dia 13-5, com 83 de expediente forense:**

	2025	Média dia/útil
Julgados procedentes	30	0,361
Julgados procedentes em parte	103	1,241
Julgados improcedentes	29	0,349
Extintos com resolução de mérito	1	0,012
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>163</b>	<b>1,964</b>
Extintos sem resolução de mérito	25	0,301
Arquivamento	25	0,301
Desistência	25	0,301
Outras decisões sem resolução de mérito	6	0,072
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>81</b>	<b>0,976</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>244</b>	<b>2,94</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>38</b>	<b>0,458</b>
<b>Conciliações</b>	<b>185</b>	<b>2,229</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>12</b>	<b>0,145</b>
<b>Total</b>	<b>502</b>	<b>6,048</b>

**Ano 2024, com 236 dias de expediente forense:**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	<b>2024</b>	<b>Média/dia útil</b>
Julgados procedentes	72	0,305
Julgados procedentes em parte	261	1,106
Julgados improcedentes	59	0,25
Extintos com resolução de mérito	1	0,004
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>393</b>	<b>1,665</b>
Extintos sem resolução de mérito	79	0,335
Arquivamento	47	0,199
Desistência	58	0,246
Outras decisões sem exame de mérito	5	0,021
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>189</b>	<b>0,801</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>582</b>	<b>2,466</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>123</b>	<b>0,521</b>
<b>Conciliações</b>	<b>486</b>	<b>2,059</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>85</b>	<b>0,36</b>
<b>Total</b>	<b>1.276</b>	<b>5,407</b>

#### **4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO**

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que as audiências são realizadas de terça a quinta-feira, com pauta dupla às quartas-feiras, a partir das 08h30 e 13h10. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 15 ou 20 minutos para as instruções.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho que a unidade faz uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e do acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado titular que comparece, nesta unidade organizacional, de terça a quinta-feira.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

**Audiências realizadas em abril de 2025, com 18 dias úteis:**

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
Conciliação em conhecimento	2	0,111
Conciliação em execução	0	0
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	8	0,444
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	63	3,5
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	39	2,167
Una/Una (rito sumaríssimo)	58	3,222
<b>Total</b>	<b>162</b>	<b>9</b>

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025**  
(dados apurados em 2025 até o dia 13-5)

**Audiências realizadas:**

		2024	2025

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	01-JANEIRO	80	80
	02-FEVEREIRO	140	169
	03-MARÇO	153	114
	04-ABRIL	197	162
	05-MAIO	160	58
	06-JUNHO	158	
	07-JULHO	166	
	08-AGOSTO	78	
	09-SETEMBRO	180	
	10-OUTUBRO	139	
	11-NOVEMBRO	165	
	12-DEZEMBRO	108	
	Totais	1724	583

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

		Conhecimento		Execução		Liquidação	
		2024	2025	2024	2025	2024	2025
	01-JANEIRO	24	15	1		25	
	02-FEVEREIRO	44	52	2	2	2	2
	03-MARÇO	36	61	4	5	8	3

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

04-ABRIL	65	52	1		3	2
05-MAIO	49	12	4		4	
06-JUNHO	52		6		4	
07-JULHO	44		3		1	
08-AGOSTO	27					
09-SETEMBRO	50		12		3	
10-OUTUBRO	30		3		3	
11-NOVEMBRO	45		5			
12-DEZEMBRO	42				1	
Totais	508	192	41	7	54	7

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

		2024	2025
	01-JANEIRO	41	75
	02-FEVEREIRO	83	119
	03-MARÇO	90	99
	04-ABRIL	118	103
	05-MAIO	88	33
	06-JUNHO	96	
	07-JULHO	117	
	08-AGOSTO	80	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

09-SETEMBRO	98	
10-OUTUBRO	63	
11-NOVEMBRO	137	
12-DEZEMBRO	57	
Totais	1068	429

**Despachos:**

		2024	2025
01-JANEIRO		394	345
02-FEVEREIRO		622	699
03-MARÇO		670	610
04-ABRIL		828	617
05-MAIO		805	285
06-JUNHO		730	
07-JULHO		828	
08-AGOSTO		723	
09-SETEMBRO		732	
10-OUTUBRO		683	
11-NOVEMBRO		523	
12-DEZEMBRO		420	
Totais		7958	2556

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

## 5. Produtividade

<b>Movimentação Anual de Processos</b>			
	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025 até 13-5</b>
Processos recebidos	920	1.100	419
Média por dia útil		4,661	5,048
Processos remanescentes do ano anterior	213	201	230
Sentenças anuladas	5	3	2
<b>Total de processos para solução</b>	<b>1.138</b>	<b>1.304</b>	<b>651</b>
Processos solucionados	933	1.068	429
Processos conciliados	344	486	185
Produtividade	81,986%	81,902%	65,899%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 19,5%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2024, houve uma diminuição de 0,1%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST:** (de 1º-1-2025 até 13-5-2025)

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**I01** – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2023	1	2,00
2024	34	1,00
2025 – ano de referência	190	
<b>TOTAL</b>	225	0,16

**I02** – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	293

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	287

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	575

**I03** – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	18

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**I04** – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	425	83,927

**I05** – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	95	114,253
---	----	---------

**I06** – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	69	637,855
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	3	2.240

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**I07** – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	185
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	429

**I08** – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48,	429
--------------	--	-----

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	90048, 49 e 90049	
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	421

**I13** – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	76
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	72

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**I09** – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	293
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	448

**I10** – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	575
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	65

**5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO**

**I11** – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	448
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	65

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	12
-------------------------	---	----

**I12** – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	293
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	575
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	12

**5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO**

Perfil da Vara do Trabalho		Três Corações - 01a Vara				
Indicadores / Período de referência		1º trim 2024 01/04/2023 a 31/03/2024	2º trim 2024 01/07/2023 a 30/06/2024	3º trim 2024 01/10/2023 a 30/09/2024	4º trim 2024 01/01/2024 a 31/12/2024	1º trim 2025 01/04/2024 a 31/03/2025
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,36	0,10	0,03	0,01	0,29
	I02 - Pendentes	1.268	1.350	1.326	1.243	1.243
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	84,29	81,10	81,06	79,30	81,54
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	802,99	684,23	619,21	501,28	447,25

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	I06 - Taxa de conciliação (%)	47,05	52,18	50,44	53,03	51,06
	I07 - Taxa de solução (%)	92,84	102,67	93,83	96,83	101,87
	I12 - Taxa de extinção (%)	91,13	97,53	95,94	94,50	95,01
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	21,40	21,82	24,04	23,99	20,68
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	55,21	58,63	54,80	50,19	51,44
	I10 - Produtividade por servidor	159,42	146,50	154,75	161,75	169,08
	I11 - Pendentes por servidor	105,67	112,50	110,50	103,58	103,58
Meso	Acervo	0,24	0,20	0,19	0,17	0,24
	Celeridade	0,39	0,39	0,40	0,38	0,37
	Produtividade	0,44	0,32	0,44	0,42	0,41
	Congestionamento processual	0,47	0,54	0,57	0,50	0,49
	Força de trabalho	0,52	0,57	0,56	0,53	0,54
Macro	IGEST	0,4132	0,4024	0,4312	0,3992	0,4113
Posição IGEST		56	50	74	48	43
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500	1501 a 2000	1001 a 1500

**6. ARRECADAÇÃO – Ano 2024**

<b>Contribuição Previdenciária</b>	<b>Imposto de Renda</b>	<b>Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo</b>
R\$1.488.109,78	R\$194.772,33	R\$17.733.211,99

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 38% da cláusula de barreira.

**Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 53,31%, a unidade atingiu cumprimento de 114,51% da meta do período, estabelecida em 46,55%. Além disso, por meio de referido IC, atingiu percentual superior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.**

**Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.**

**Meta 5:** O glossário das Metas Nacionais e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 5: Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023”. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2024  $\leq$  40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2024  $\leq$  65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- os percentuais de TCL forem inferiores às cláusulas de barreira estabelecidas;
- ainda que não atingidas as cláusulas de barreira, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.

**A unidade atingiu índice de cumprimento de 152,31%. Além disso, obteve TCLC de 23,82% e TCLE de 19,89%, ou seja, taxas inferiores às respectivas cláusulas de barreira (40% e 65%).**

**Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.**

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**13. RECOMENDAÇÕES:**

**13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

omenda-se seja observada a publicação da portaria referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações, que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, seja(m):

- 1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI): Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021, que recomenda “*aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior, que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50% do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária*”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203/2021, que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste TRT, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual *“É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”*;
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que *“os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”* (caput), frisando-se que *“os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”* (§ 1º);
- 8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação GCGJT n. 4/2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo, 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada, no âmbito deste TRT, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendação contida no bojo do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas, garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação GCGJT n. 1/2022;
- 11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às varas do trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas, devem-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, ao secretário e aos servidores da unidade que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

### **13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda seja(m):

1) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo, que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

2) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;

3) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

4) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos no ano de 2024 em relação ao mesmo período do ano 2023, conforme o item 1.9 da ata;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

5) realizada a notificação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, necessariamente, por esse meio, diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455/2022 e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;

6) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos** – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados nesse período; da **Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus, e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020); da **Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação; da **Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a taxa de congestionamento** – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024;

7) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprezada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

### **13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2024:**

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Partícipe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

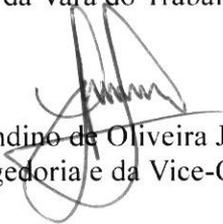
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 13 (treze) horas do dia 30 (trinta) de maio de 2025, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 82, divulgação no DJe 25-4-2025, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz Auxiliar e pela Secretária da Vara. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, os servidores Amir Ferreira Júnior, Jânio Júlio Fernandes e Paulo Vinícius de Faria Pereira.

  
Manoel Barbosa da Silva  
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

  
Murillo Franco Camargo  
Juiz do Trabalho Auxiliar

  
Adriana Braz Lima Dutra  
Secretária da Vara do Trabalho

  
Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria